



ATO ADMINISTRATIVO N.º 246/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.02151, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 549/2021/MTPREV, de 05/10/2021, publicado no Diário Oficial de 07/10/2021, referente à concessão de beneficio de pensão por morte concedido, em caráter vitalicio, à Senhora Valdirene dos Santos Oliveira e, em caráter temporário, ao Senhor Lucas dos Santos Oliveira, em razão do falecimento do Senhor Enivaldo Pinto de Oliveira, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Enivaldo Pinto de Oliveira, ocorrido em 06.03.2021,...".

LEIA-SE:

"... em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Enivaldo Pinto de Oliveira, matrícula funcional n.º 23774 e CPF n.º 395.426.531-15, ocorrido em 06.03.2021,...".

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8092efd4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar